



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.280, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 e demais alterações posteriores, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 427.934,70 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.01.00 – 18.541.6006.1034 – Fonte 02 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

18.01.00 – 18.541.6006.1034 – Fonte 01 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 127.934,70

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será através do Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – Convênio FEHIDRO – Ampliação da Célula de Disposição de Resíduos do Aterro Sanitário Municipal com a Implantação de Geomembrana PEAD para Impermeabilização da Base, e o valor restante de R\$ 127.934,70 (cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) será coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 – 15.122.5010.2190 – Fonte 01 – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 127.934,70

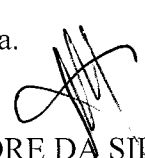
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de novembro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.